

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 17/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Portarias nº 699 de 30/03/2006, 372 de 16/02/2007, que dispõem sobre os compromissos e responsabilidades sanitárias inerentes ao Pacto pela Saúde no que tange a gestão;

Considerando a Portaria GM 91 de 10/01/2007 que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto Pela Vida, a serem pactuados por Municípios, Estados e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2008 do Município de Bonfim/RR. Analisado, discutido e aprovado pelos membros presentes na quarta reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 09 de junho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 12 de junho de 2008.

Eugenia Glaucy Moura Ferreira
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB

Namis Levino da Silva Filho
NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
nº 822 de 20/05/2008